

Dispensação n.º 047
Data: 20/04/2017

SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 048/2017

DATA: 20/04/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviço de manutenção de motos

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	047	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	20/04				
CPL	20/04				
Diretora	20/04				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					048/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					20/04/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		3390.39.00		R\$ 300,00		
17.512.0012.2.004		3390.30.00		R\$ 750,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço Manutenção moto	Und	01			
02	Jogo de pastilha de freio	Und	01			
03	Jogo de sapata de freio	Und	01			
04	Cilindro mestre de freio]	Und	01			
05	Fluido de freio	Und	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm., Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 20 de Abril de 2017	

PROCOLO N.º 0285

Data: 29/05/2017

SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 048

Data: 20/04/2017

SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Diretor(a)



Ao Núcleo de Compras

Informo que a reserva orçamentária foi realizada, conforme "Comprovante de Bloqueio de Dotação" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

NATUREZA DESPESA: 3390-30

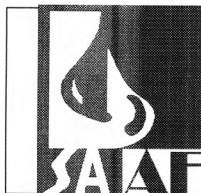
VALOR RESERVADO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Elisângela
Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
GRC/MS 010460/O-7

Elisângela da Silva Barbosa
GRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PARECER Nº 052/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo nº. **048/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de motos, com compra de peças, do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviço de manutenção de motos e compras de peças, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 048/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a prestação de serviço de manutenção de motos é R\$300,00 (trezentos reais) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para aquisição de peças.

Orienta-se, uma vez que o objeto é distinto, a sempre que possível, realizar separação da compra, buscando orçamentos mais benéficos a Autarquia.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, orçamentos, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.


No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, após observações, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 30 de maio de 2017.


JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

ANEXOS N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almojarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 048/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO: 048/2017

DISPENSA: 047/2017

OBJETO: Prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE

FIRMA I : Ana Paula Gasparetto - MEI

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

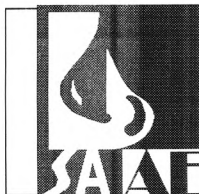
ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE	910,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017.

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Div. Adm. Financeira



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES _____
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _____

PROCESSO N.º 048/2017

DISPENSA N.º 047/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Ana Paula Gasparetto - MEI

Item	Descrição do Produto	Ana Paula Gasparetto - MEI		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE	Un	910,00	910,00
VALOR TOTAL		R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)		

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Chefe do Núcleo de Compras
Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 048/2017

DISPENSA N.º. 047/2017

OBJETO: Prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE

VENCEDOR: Ana Paula Gasparetto - MEI

CNPJ: 25.099.907/0001-80

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

N.º _____

UBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº.047/2017 a que trata o processo nº. 048/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para **prestação de serviço de reparação e manutenção da moto, para atender o SAAE.**

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Ana Paula Gasparetto - MEI**, Rua Jose Carlos Alves Rosa, 669, Centro, Bandeirantes - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.099.907/0001-80, vencedora do certame com o valor de R\$ **910,00 (novecentos e dez reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Ana Paula Gasparetto - MEI**, Rua Jose Carlos Alves Rosa, 669, Centro, Bandeirantes - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.099.907/0001-80, vencedora do certame com o valor de R\$ **910,00 (novecentos e dez reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

Folhas N.º _____ **NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"AGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

RUBRIC 102

NOTA DE EMPENHO N° 102	FICHA: 32	DATA: 20/04/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
-----------------------------------	------------------	------------

NOME: ANA PAULA GASPARETTO MEI	25.099.907/0001-80	CÓDIGO: 1311
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA	BANDEIRANTES	- MS 79460-000
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO, CONFORME PROCESSO N° 048/2017.	Liquido 250,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	250,00
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.19 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Manutenção e Conservação de Veículos OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
162.590,00	143.904,00	250,00	18.436,00

VALOR A SER PAGO R\$	250,00
duzentos e cinquenta reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/04/2017

Maria Eliza Krei Silva
Diretora da SAAE

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela da Silva Barbosa
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krei Silva
MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

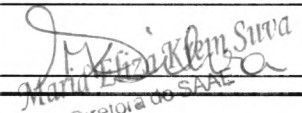
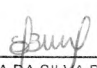
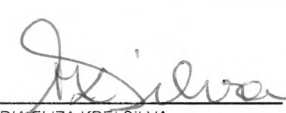


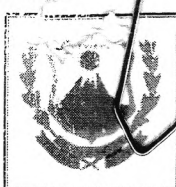
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

Folhas N.º _____ **NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"AGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

RUBRICA **103**

NOTA DE EMPENHO N.º 103	FICHA: 29	DATA: 20/04/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.	
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO	
NOME: ANA PAULA GASPARETTO MEI	25.099.907/0001-80		CÓDIGO: 1311		
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA	BANDEIRANTES		- MS	79460-000	
ENDEREÇO ELETRONICO:					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
EMPENHO REFERENTE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MOTO, SENDO: JOGO DE PASTILHA DE FREIO, JOGO DE SAPATA DE FREIO, CILINDRO MESTRE DE FREIO E FLUIDO DE FREIO, CONFORME PROCESSO N.º 048/2017.				Liquido 660,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		660,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
53.094,00	30.856,11	660,00	21.577,89		
VALOR A SER PAGO R\$	660,00				
	seiscentos e sessenta reais ***** ****				
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>20/04/2017</u>					
 Maria Eliza Kret Silva Diretora de SAAE					
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)					
Autorizado					
 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460		 MARIA ELIZA KRET SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002has N.º

Série

-

Data e Hora da Emissão

22/04/2017 às 21h31

Código de Verificação

2204211815hFQHRE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ANA PAULA GASPARETTO MEI

CNPJ: 25.099.907/0001-80

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 6000594

Endereço: Rua JOSE CARLOS ALVES ROSA, 669, CENTRO

Telefone: (67) 9217-8009

Município: Bandeirantes

UF: MS E-mail: anagasparetto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES

CNPJ: 15.435.910/0001-74

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro

Telefone: (67) 3261-1290

Município: Bandeirantes

UF: MS

E-mail: edusaae@terra.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Item de Serviço (Lei Complementar 116/203)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Jogo de Pastilha de Freio	1,00	68,00	68,00
2	sim	Jogo de Sapata de Freio	1,00	210,00	210,00
3	sim	Clindro Mestre de Freio	1,00	365,00	365,00
4	sim	Fluido de Freio	1,00	17,00	17,00
5	sim	Serviço	1,00	250,00	250,00

PIS (0,00%)
R\$ 0,00

COFINS (0,00%)
R\$ 0,00

INSS (0,00 %)
R\$ 0,00

IR (0,00%)
R\$ 0,00

CSLL (0,00%)
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 910,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 910,00

Alíquota:
0,00%

Valor do ISS:
R\$ 0,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017

Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS

Tributação: Tributável MEI Simples Nacional

Recebi(emos) de ANA PAULA GASPARETTO MEI os serviços constantes na nota fiscal 00002.

Data _____

Assinatura _____

Recebi cheque SAAE-Bandeirantes N.º 856434 dia 27/04/2017

Ana Paula Gasparotto

Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.

Bandeirantes 22.04.17

Localidade e Data

Assinatura

Ignês Coelho Soares

Controladora Almoarifado

PartiBRASIL

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA GASPARETTO 72627590197
CNPJ: 25.099.907/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

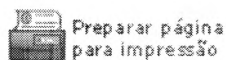
Emitida às 08:52:37 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.




Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **9AEC.77AB.E57B.1FC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00002	Série -			
	Data e Hora da Emissão 22/04/2017 às 21h31				
	Código de Verificação 2204211815hFQHRE				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: ANA PAULA GASPARETTO MEI				
	CNPJ: 25.099.907/0001-80	Inscrição Estadual:			
	Inscrição Municipal: 6000594				
	Endereço: Rua JOSE CARLOS ALVES ROSA, 669, CENTRO				
	Telefone: (67) 9217-8009				
Município: Bandeirantes	UF: MS	E-mail: anagasparetto@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES		Inscrição Estadual:			
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:			
Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro		Telefone: (67) 3261-1290			
Município: Bandeirantes	UF: MS	E-mail: edusaae@terra.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição:					
CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Jogo de Pastilha de Freio	1,00	68,00	68,00
2	sim	Jogo de Sapata de Freio	1,00	210,00	210,00
3	sim	Clindro Mestre de Freio	1,00	365,00	365,00
4	sim	Fluido de Freio	1,00	17,00	17,00
5	sim	Serviço	1,00	250,00	250,00
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 910,00					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 910,00		Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável MEI Simples Nacional		
Recebi(emos) de ANA PAULA GASPARETTO MEI os serviços constantes na nota fiscal 00002. Data _____ Assinatura _____					

Recebi cheque SAAE-Bandeirantes
Ana Paula Gasparetto

Nº 856434 dia 27/04/2017

856434
28/04

Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA GASPARETTO 72627590197
CNPJ: 25.099.907/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

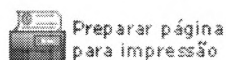
Emitida às 08:52:37 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **9AEC.77AB.E57B.1FC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

102 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 32

DATA: 27/04/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 28/04/2017

NOME: ANA PAULA GASPARETTO MEI

25.099.907/0001-80

CÓDIGO: 1311

ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA

BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO, CONFORME PROCESSO Nº 048/2017.

OR

SOMA

250,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.39.19

Manutenção e Conservação de Veículos

17.512.0012.2004.0000

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

250,00

250,00

250,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

250,00

duzentos e cinquenta reais *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 27/04/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

MÁRIA ELIZA KREIN DA SILVA
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74	103 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 29	DATA: 27/04/2017	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/04/2017
---------------------	------------	------------------------

NOME: ANA PAULA GASPARETTO MEI	25.099.907/0001-80	CÓDIGO: 1311
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA	BANDEIRANTES	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
EMPENHO REFERENTE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MOTO, SENDO: JOGO DE PASTILHA DE FREIO, JOGO DE SAPATA DE FREIO, CILINDRO MESTRE DE FREIO E FLUIDO DE FREIO, CONFORME PROCESSO Nº 048/2017.	

OR	SOMA	660,00
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
660,00	660,00	660,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	660,00	
seiscentos e sessenta reais *****		

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 27/04/2017

Maria Eliza Krein da Silva

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IGNES COELHO DE SOARES
CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	MARIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM	RECIBO																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:10%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00211

DATA: 28/04/2017 VENCTO:28/04/2017 PAGTO: 28/04/2017
 Credor..: ANA PAULA GASPARETTO MEI CNPJ: 25.099.907/0001-80 Cod: 1311
 Endereço: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA
 Cidade..: BANDEIRANTES CEP: 79460-000

Discriminação..:

EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO, CONFORME PROC
 ESSO N° 048/2017.

Valor **250,00**

(duzentos e cinquenta reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

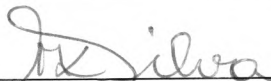
Despesa Bruta: **R\$ 250,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
102	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.39.00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00

Despesa Líquida: **R\$ 250,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 28/04/17


 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856434	250,00
TOTAL. . .			R\$ 250,00

Despesa paga em 28/04/2017 Com os recursos acima discriminados


 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00212

DATA: 28/04/2017 VENCTO:28/04/2017 PAGTO: 28/04/2017
 Credor.: ANA PAULA GASPARETTO MEI CNPJ: 25.099.907/0001-80 Cod: 1311
 Endereço: RUA JOSE CARLOS ALVES ROSA
 Cidade.: BANDEIRANTES CEP: 79460-000

Discriminação..:

EMPENHO REFERENTE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MOTO, SENDO: JOG O DE PASTILHA DE FREIO, JOGO DE SAPATA DE FREIO, CILINDRO MESTRE DE FREIO E FLUIDO DE FREIO, CONFORME PROCESSO N° 048/2017.

Valor **660,00**

(seiscentos e sessenta reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

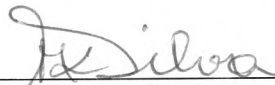
Despesa Bruta: **R\$ 660,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.30.00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00

Despesa Líquida: **R\$ 660,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 28/04/17


 MARIA-ÉLIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856434	660,00
TOTAL . . .			R\$ 660,00

Despesa paga em 28/04/2017 Com os recursos acima discriminados

ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

